



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 273/2008

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1.433/2008, de 10/06/2008 e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 15 de junho de 2008, por um período de 15 (quinze) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **SANDRA E SILVA BRISCHILIARI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.920.753-2/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.133.579-04, nomeada através da Portaria nº 059/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de junho de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 23 de junho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

